



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 218, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Ref.: Procedimento Preparatório n. 1.16.000.003014/2017-16

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, pelo Procurador da República signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais e legais:

CONSIDERANDO o rol de atribuições elencadas nos artigos 127 e 129 da [Constituição Federal](#) e na [Lei Complementar nº 75/93](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução do Conselho Nacional do Ministério Público nº 23/2007](#) e na [Resolução do Conselho Superior do Ministério Público Federal nº 87/2010](#);

CONSIDERANDO a necessidade de promover ampla apuração dos fatos noticiados;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, com os seguintes dados:

Envolvidos: ESAF - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA e outros

Representante: LUCIANO TIZATTO

Objeto: CONCURSO PÚBLICO. MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Cargo Auditor-Fiscal Federal Agropecuário - Médico Veterinário. Edital nº 59, de 25 de setembro de 2017. Segundo o Edital do certame, somente serão aceitos os diplomas/certificados de títulos acadêmicos até a data anterior ao início do período de inscrição no processo seletivo, ou seja, até 01/10/2017, o que, em tese, fere o Princípio da Razoabilidade.

CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA

Procurador da República

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 18 jun. 2018. Caderno Extrajudicial, p. 44.](#)